



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 300, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 125.112,88**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 125.112,88 (cento e vinte e cinco mil, cento e doze reais e oitenta e oito centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb. Unidade orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos 339046 – Auxílio – alimentação	R\$ 2.876,82
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. Livre 339046 – Auxílio – alimentação	R\$ 5.800,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação Unidade orçamentária: 07.01 MDE 319113 – Obrigações patronais 339046 – Auxílio – alimentação	R\$ 56.885,64 R\$ 34.977,33
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras 339046 – Auxílio – alimentação	R\$ 10.573,09
Órgão: 10 Fundo Mun. Apos. Serv. Municipal Unidade orçamentária: 10.01 RPPS 319003 – Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 14.000,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb. Unidade orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos 319094 – Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 2.876,82
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social Unidade orçamentária: 04.03 Conselho tutelar 339033 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 5.800,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade orçamentária: 07.01 MDE

319016 – Outras despesas variáveis – Pessoal

R\$ 56.885,64

339008 – Outros benefícios assistenciais do servidor

R\$ 26.633,71

469071 – Principal da dívida contratual

R\$ 3.993,62

339040 – Serviços de tecnologia da informação

R\$ 4.350,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 9.000,00

339030 – Material de consumo

R\$ 1.573,09

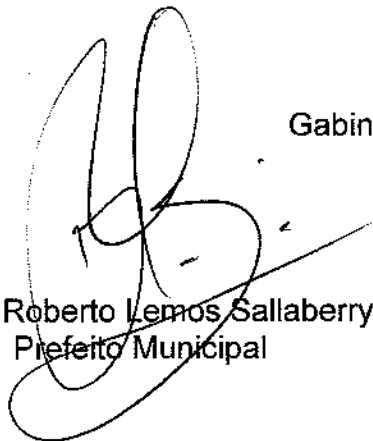
Órgão: 10 Fundo Mun. Após. Serv. Municipal

Unidade orçamentária: 10.01 RPPS

319001 – Aposentadorias do RPPS, Res. Rem.

R\$ 14.000,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de dezembro de 2021.



Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração